



TM Rio 2016

# FATCA Reflexos no mercado segurador

## CNSeg

25 de abril de 2013

 **ERNST & YOUNG TERCO**  
Quality In Everything We Do



## Palestrantes



**Gregory Gobetti**



**Ricardo Pacheco**



**Karina Emanuele**



**Maira Lopes**



## O que é a Lei FATCA?

### Histórico

- ▶ Foreign Account Tax Compliance Act (FATCA)
  - Evitar a evasão fiscal dos clientes *US person*
- ▶ Em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014
- ▶ Aplica-se a:
  - Instituições financeiras norte-americanas (USWA)
  - Instituições financeiras estrangeiras (FFIs) \*
  - Entidades não financeiras estrangeiras (NFFEs)

\* Caso das Seguradoras Brasileiras com negócios fora dos Estados Unidos (FFI – Foreign Financial Institution – Instituições financeiras estrangeiras)



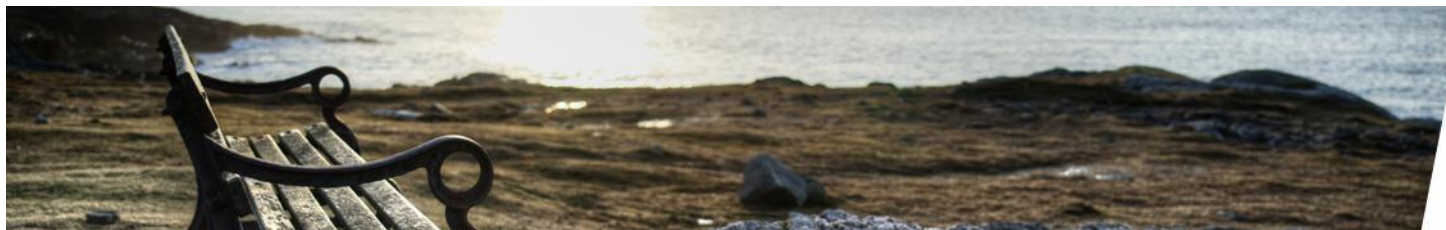


## O que é a Lei FATCA?

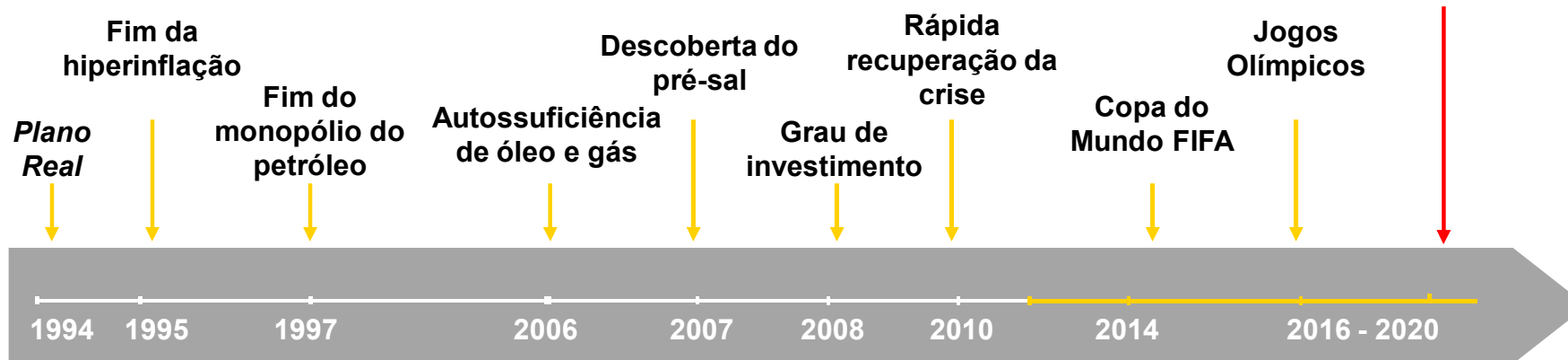
- ▶ Requer:
  - Documentação dos correntistas e beneficiários
  - Apresentação de relatório anual de informações financeiras
  - Retenção na fonte para correntistas e beneficiários que não aceitem a abertura de informações (recalcitrantes)
- ▶ As FFIs e NFFEs (determinadas seguradoras) devem observar a lei:
  - Determinadas transações financeiras de *US person* que residam ou atuem fora dos EUA devem ser controladas e reportadas às autoridades fiscais dos EUA

### Qual o impacto da não conformidade?

- ▶ No caso de não conformidade:
  - ▶ 30% de retenção prevista em lei
- ▶ Outras questões que podem ocorrer:
  - ▶ Dificuldade em fazer negócios com instituições financeiras que estejam em conformidade
  - ▶ Exposição reputacional
  - ▶ Perda de clientes e de market share



## Contexto brasileiro



### Projeções

- ▶ Crescimento projetado na construção e infraestrutura
- ▶ Maior demanda de seguros de vida e previdência
- ▶ Aumento de Resseguradoras

### O Brasil caminha para aderir ao FATCA

- ▶ O Decreto 211/2013 que determina o intercâmbio de informações fiscais entre Brasil e EUA foi aprovado em 12/03/2013
- ▶ América Latina – aprovação de IGA México
- ▶ Aprovação do IGA já ocorreu em outros países
- ▶ Chances de aprovação do IGA Brasil para o 2º semestre - Modelo 1

### Impactos

- ▶ Empresas estrangeiras se instalam no Brasil
- ▶ Aumento de mão de obra estrangeira

Fonte: Banco Central/Portal Brasil/Austrade.



## Impactos Operacionais do IGAs

Requerimentos variam entre entidades com países com e sem acordos intergovernamentais (IGAs)

| “Modelo”                                                                    | Integração, Documentação e Manutenção de Contas |                                                                                                                                                        | Retenção |                                                                                          | Hierarquia |                                                                                                               | Produto/Escopo da conta |                                                                                                                                       | Registro das FFI |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------|
| Instituição Financeira Estrangeira (FFI) em países não participantes do IGA |                                                 | Classificação e documentação de contas novas e já existentes, significativas, tanto de PF quanto PJ; busca de indícios de <i>US-persons</i>            |          | Capacidade de retenção para todos beneficiários FFI não participantes e não documentados |            | Mudanças significativas na hierarquia existente, com base na regulamentação responder diretamente à IRS       |                         | Alguns produtos ou contas com redução de escopo                                                                                       |                  | Registro como FFI na IRS              |
| FFI em países IGA de “modelo 1” – provável modelo brasileiro                |                                                 | Aumento da classificação e documentação de contas novas e já existentes, significativas, tanto de PF quanto PJ; busca de indícios de <i>US-persons</i> |          | Necessidade limitada de capacidade de retenção                                           |            | As FFI respondem às autoridades fiscais nas próprias jurisdições; hierarquias específicas devem ser definidas |                         | Isenta determinadas entidades e produtos (ex: fundos de pensão)                                                                       |                  | Possível registro na autoridade local |
| FFI em países IGA de “modelo 2”                                             |                                                 | Classificação e documentação de PF e PJ; busca de indícios de <i>US-persons</i><br>Evidência documental                                                |          | Necessidade limitada de capacidade de retenção                                           |            | As FFI relatam as informações diretamente à IRS                                                               | A ser definido          | Desconhecido. O Anexo II traz uma relação de instituições financeiras e produtos que serão isentos ou entendidos como em conformidade |                  | Registro como FFI na IRS              |
| Agente de Retenção nos EUA*                                                 |                                                 | Novas exigências de classificação e documentação PJ                                                                                                    |          | Melhorar capacidade existente                                                            |            | Melhorar capacidade existente                                                                                 |                         | Alguns produtos ou contas com redução de escopo                                                                                       |                  | Registro como FFI na IRS              |

APOIADOR OFICIAL

Caso esperado para o Brasil

LEGENDA:



Eliminação de escopo



Escopo Reduzido



Escopo Total

\* Entidades FFI filiais de entidades norte-americanas são consideradas USWA

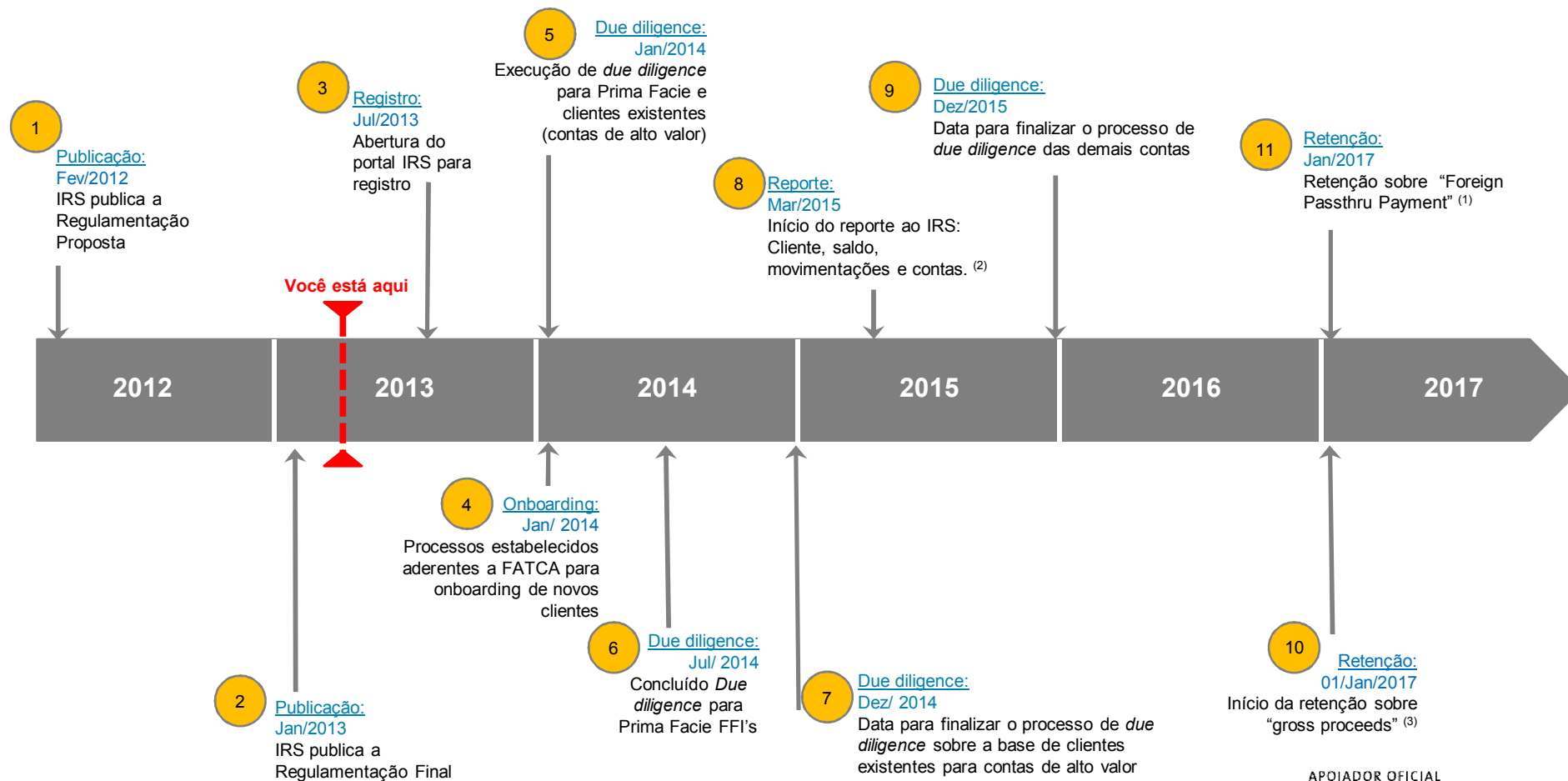


## Cenário global atualizado sobre os acordos firmados (IGAs)

| IGA Status por País                              | Descrição                                                                                                                                                                                                | País                                                                                                                                                  | NÃO EXAUSTIVO                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Assinado</b>                                  | ▶ O IGA entre o "país parceiro" e os EUA está assinado e/ou publicamente anunciado.                                                                                                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Reino Unido</li> <li>▶ Dinamarca</li> </ul>                                                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ México</li> <li>▶ Irlanda</li> <li>▶ Suíça</li> <li>▶ Noruega</li> </ul>                                                                                                                            |
| <b>Iminente</b>                                  | ▶ O IGA está publicamente anunciado e deverá ser assinado em breve.                                                                                                                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ França</li> <li>▶ Japão</li> <li>▶ Ilha de Man</li> <li>▶ Guernsey</li> </ul>                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Jersey</li> <li>▶ Canadá</li> <li>▶ Finlândia</li> <li>▶ Holanda</li> <li>▶ Alemanha</li> <li>▶ Itália</li> <li>▶ Espanha</li> </ul>                                                                |
| <b>Esperado para o primeiro semestre de 2013</b> | ▶ O IGA é esperado na primeira metade de 2013, e deve ocorrer o mais breve possível para que as IFs no país parceiro ajustem as abordagens e estejam prontas para implementar, de forma eficaz, em 2014. | <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Argentina</li> <li>▶ Austrália</li> <li>▶ Bélgica</li> <li>▶ Ilhas Cayman</li> <li>▶ Chipre</li> </ul>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Estônia</li> <li>▶ Hungria</li> <li>▶ Israel</li> <li>▶ Coreia</li> <li>▶ Malásia</li> <li>▶ Malta</li> <li>▶ Nova Zelândia</li> <li>▶ Eslováquia</li> <li>▶ Cingapura</li> <li>▶ Suécia</li> </ul> |
| <b>Esperado mais tarde</b>                       | ▶ O IGA é esperado em algum momento, mas pode ser que as IFs não tenham tempo suficiente para ajustar as abordagens e estarem prontas para implementação em 2014.                                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Bermuda</li> <li>▶ <b>BRASIL</b></li> <li>▶ Chile</li> <li>▶ República Checa</li> <li>▶ Gibraltar</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Índia</li> <li>▶ Líbano</li> <li>▶ Luxemburgo</li> <li>▶ Romênia</li> <li>▶ Rússia</li> <li>▶ St Marteen</li> <li>▶ Eslovênia</li> <li>▶ África do Sul</li> <li>▶ Colômbia</li> </ul>               |
| <b>Sem previsão</b>                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Não há um progresso conhecido do IGA.</li> <li>▶ Talvez exista a intenção de assiná-lo mas sem confirmação.</li> </ul>                                          | ▶ Demais países                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                              |



## FATCA – Cronograma para as Seguradoras Brasileiras



(1) Reporte de US Accounts, NPFFI's y recalitrantes (agregado)

(2) Considerações sobre [Expanded Affiliated Groups](#).

(3) Retenção de clientes recalitrantes e NPFFI's





## Escopo de aplicabilidade para produtos de seguros

- ▶ **Todos aqueles que são detentores de direitos de resgate perante contratos de seguros superiores a US\$ 50.000 no agregado ou que sejam anuitantes**
- Os direitos de resgate perante contratos de seguros incluem direitos de empréstimos usando os contratos de seguro como colaterais e incluem direitos em situações de cancelamento ou término do contrato
- Não fazem parte dos direitos de resgate:
  - Benefícios garantidos em caso de ocorrência do evento segurado (morte, acidente, doença e invalidez)
  - Restituição de prêmios devido a cancelamento, término ou redução de exposição em contratos de seguros de não-vida



## Exclusões

► **Contas de poupança previdenciária (planos de aposentadoria e pensão) que, na jurisdição do País:**

- a. Estejam regulamentadas como tais; e
- b. Gozem de incentivos fiscais; e
- c. Tenham de ser declaradas para o Imposto de Renda do País; e
- d. Os resgates estejam condicionados ao atingimento de certa idade de aposentadoria, invalidez, ou morte, ou haja penalidades para retiradas realizadas antes desses eventos;

Ou:

- a. As contribuições anuais sejam limitadas a US\$ 50.000 ou menos;
- b. Haja um limite máximo de contribuição para a vida toda de US\$ 1.000.000 ou menos.

► **Contas de poupança não previdenciária que, na jurisdição do País:**

- (a) Estejam sejam a regulamentação como veículo de poupança; e
- (b) Gozem de incentivos fiscais; e
- (c) Cujos saques estejam sujeitos ao atendimento de critérios específicos, ou a penalidades que se aplicam no caso de não atendimento de critérios específicos; e
- (d) As contribuições anuais estejam limitadas a US\$ 50.000,00 ou menos.

► **Contratos de seguro de vida que:**

- (a) Tenham pagamentos periódicos de prêmios durante a vigência do contrato; e
- (b) Não tenham valor resgatável ou constituam base potencial de colaterais para empréstimos.

APOIADOR OFICIAL



## Potencial escopo de aplicabilidade no Brasil

### ▶ **Inclusos:**

- ▶ Anuidades vitalícias, temporárias e certas (benefícios concedidos);
- ▶ PGBLs, VGBLs, Planos Tradicionais e FAPIs em fase de acumulação, desde que as contribuições anuais superem algo em torno de R\$ 100.000,00 e/ou os saldos de conta ultrapassem algo em torno de R\$ 100.000,00 no final do ano-calendário ou no aniversário do contrato;
- ▶ Títulos de Capitalização, desde que as contribuições anuais superem algo em torno de R\$ 100.000,00 e/ou os saldos de conta ultrapassem algo em torno de R\$ 100.000,00 por pessoa física;
- ▶ Seguros de Vida Temporário, Dotais Mistos e Puros cujo valor resgatável comunicado ao segurado ultrapasse algo em torno de R\$ 100.000,00 (sem considerar reduções por penalidades em caso de cancelamento hipotético).

### ▶ **Exclusos:**

- ▶ Todos os contratos de seguro de vida com vigência anual com prêmio ajustável por idade, sem valor de resgate (*cash value*).

**Observação:** há a possibilidade de alguns desses produtos virem a ser excluídos se houver um Acordo Intergovernamental nesse sentido.



## Apuração do Valor do Direito de Resgate

A apuração do direito de resgate deve ser feita da seguinte forma:

- ▶ Todos exceto anuidades: o valor bruto calculado pela seguradora para fins de comunicação ao segurado no final de cada ano calendário ou no aniversário mais recente da apólice. Não se deve considerar no cálculo quaisquer efeitos redutores de penalidades caso o segurado resgatasse, liquidasse ou cancelasse o contrato antes do vencimento.
- ▶ Anuidades: os valores presentes de benefícios futuros esperados mensurados segundo métodos e premissas atuarialmente razoáveis, inclusive uma estimativa de benefícios não garantidos.





## Nossa experiência global com FATCA

- ▶ 23 centros de excelência de FATCA
- ▶ Mais de 500 projetos globais em andamento para instituições financeiras e seguradoras globais
- ▶ Mais de 1.500 profissionais capacitados em FATCA
- ▶ Equipes integradas – impostos, operações, compliance, jurídico, com conhecimento do cliente e expertise em Tecnologia – trabalhando diretamente com o escritório de Nova Iorque.





## Abordagem de implementação de FATCA

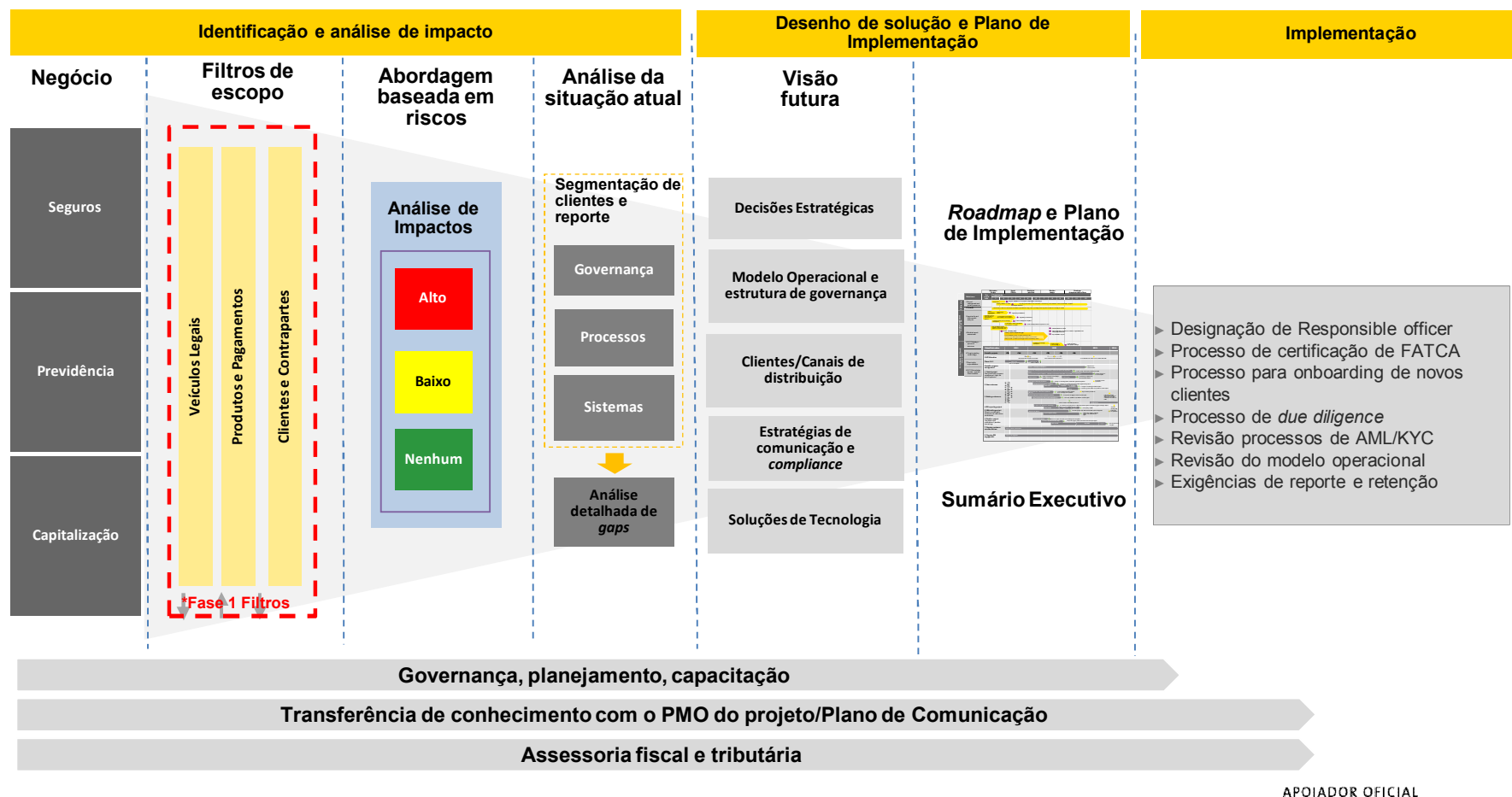
Minimizando o problema, minimizando os esforços

- ▶ Apesar de FATCA ser decorrente de uma legislação tributária, **o maior esforço para sua implementação será no âmbito operacional**, requerendo mudanças estruturais e sistêmicas.
- ▶ Acreditamos que com o **planejamento adequado** tal iniciativa poderá ser otimizada, sendo financeiramente eficiente e controlada sob o ponto de vista de riscos.
- ▶ Para tal, os seguintes aspectos devem ser considerados:
  - **Priorizar esforços**, visando à minimização de custo e de impactos no negócio;
  - Criar **estrutura centralizada** para controlar os problemas e impactos observados, de forma que as lições aprendidas possam ser eficientemente compartilhadas com as áreas envolvidas.

Abordagem estratégica e pragmática reduz o esforço, minimiza custos e auxilia a atingir a conformidade



## Abordagem para implementação de FATCA





## Quem deve se envolver?

A implantação de FATCA requer a colaboração de várias áreas e funções.

|                     |                                                                                                                                                    |                          |                                                                                                                                                             |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Fiscal</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Interpretação regulatória</li> <li>▶ Definição de políticas</li> <li>▶ Interação com regulador</li> </ul> | <b>Tecnologia</b>        | <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Disponibilidade e qualidade de dados</li> <li>▶ Aplicações e ferramentas</li> <li>▶ Arquitetura e infra</li> </ul> |
| <b>Front-office</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ <i>Onboarding</i> de clientes</li> <li>▶ Primeira linha de <i>know-your-customer</i> (KYC)</li> </ul>     | <b>Jurídico</b>          | <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Revisão de contratos</li> <li>▶ Recomendação para políticas</li> </ul>                                             |
| <b>Back-office</b>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Consolidação e validação de formulários</li> <li>▶ Reporte para IRS</li> </ul>                            | <b>Pagtos e custódia</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Retenção</li> <li>▶ Gestão de exceções</li> <li>▶ Controles</li> </ul>                                             |
| <b>Compliance</b>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Políticas de KYC</li> <li>▶ <i>Responsible officer</i></li> <li>▶ Auto-certificações</li> </ul>           | <b>Finanças</b>          | <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ “<i>Change</i>” ownership</li> <li>▶ Orçamentação do programa</li> </ul>                                           |
| <b>Alta gestão</b>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Decisões estratégicas</li> <li>▶ Relacionamento com clientes</li> </ul>                                   | <b>Gestão da mudança</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Gestão da implementação</li> <li>▶ Comunicação interna e externa e capacitação</li> </ul>                          |

APOIADOR OFICIAL





## FATCA: Lições Aprendidas

- ▶ **Comunicação**
- ▶ **Envolvimento da Liderança**
- ▶ **Alinhamento**
- ▶ **Filtros**
- ▶ **AML / KYC**



## FATCA: Desvendando mitos

- 1 Não temos contas norte-americanas, portanto estamos fora do escopo
- 2 FATCA não se aplica a minha organização
- 3 FATCA é um tema fiscal/tributário. A equipe de impostos deve tratá-lo
- 4 FATCA pode significar pequenos ajustes nos reportes fiscais existentes e no processo de retenção
- 5 IGA de FATCA deve simplificar ou eliminar a necessidade de um processo de compliance
- 6 Ainda há muito tempo para me preparar para FATCA